



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.455, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

RECONDUZ OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **reconduzidos** para novo mandato, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.078, de 05 de junho de 1997, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

01 - Bruna de Oliveira, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-5 - Titular

Kaira Cristina Macedo Laurindo Gouvea, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-7 - Suplente

Representante do Poder Legislativo

02 - Epaminondas José de Andrade Neto, portador do RG nº 32.xxx.xxx-X - Titular

Maria Cristina Moreira da Silva, portadora do RG nº 20.xxx.xxx - Suplente

Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

03- Roseane Gomes da Silva Muniz, portadora do RG nº 21.xxx.xxx-7 - Titular

Bruno Gerin do Prado, portador do RG nº 40.xxx.xxx-4 - Suplente

Representante da Comunidade

04 - Paulo César Rodrigues Árchilla Filho, portador do RG nº 49.xxx.xxx-6 - Titular

Josimar Cordeiro Ribeiro, portador do RG nº 47.xxx.xxx-X- Suplente

Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

05 - Rosilene Aparecida Pimentel Teadolino, portadora do RG nº 23.xxx.xxx-8 - Titular

Keren Francisca Terner Bertolin, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-3- Suplente

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

06- Luciana Aparecida Luiz, portadora do RG nº 22.xxx.xxx-6- Titular

Graziela Leonardi de Faria Trindade, portadora do RG nº 30.xxx.xxx-4 - Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental

07 - Eveli dos Santos Silva, portadora do RG nº

40.xxx.xxx-6 - Titular

Jéssica de Aguiar Barbosa dos Reis, portadora do RG nº 48.xxx.xxx-2 - Suplente

Representantes dos Funcionários da Rede Estadual de Ensino

08 - Cleuza Aparecida de Souza Silva, portadora do RG nº 19.xxx.xxx-9 - Titular

Delma Batista Fernandes Correia, portadora do RG nº 22.xxx.xxx-4 - Suplente

Representantes dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino

09 - Adalberto Santana de Oliveira, portador do RG nº 11.xxx.xxx-4 - Titular

Wellington Almeida Dias, portador do RG nº 19.xxx.xxx - Suplente

Representante de Especialista da Rede Estadual de Ensino

10- Cioneia Martins Augusto, portadora do RG nº 21.xxx.xxx-8 - Titular

Vera Lúcia Matias dos Santos Silva, portadora do RG nº 17.xxx.xxx-3 - Suplente

Representante dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino

11- Liliane Ana de Freitas Torres, portadora do RG nº 14.xxx.xxx- 5- Titular

Linara Luisa dos Reis Crespo, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 - Suplente

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante, e o mandato terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04/09/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - CONTRATO Nº 039/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

VALOR: R\$ 2.254,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 3 de 3

339039 01DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025. Vigência: 07/09/2025 até 06/09/2026 - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 02 de setembro de 2025.
Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 02 de setembro de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - PREGÃO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP e MF DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA DA ATA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 02 de setembro de 2025.
Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 087/2025 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 041/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL**, em favor das empresas: **F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME** relativo aos itens 7,8,9,16,17,19,20,25,27,29,30,32,39,41,43,48 e 49 no valor total de R\$ 111.465,74 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME** relativo aos itens 1,10,34,50 e 51 no valor total de R\$ 27.242,53 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), **WS QUEIROZ INFORMÁTICA ME** relativo ao item 36 no valor total de R\$ 8.217,20 (oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos), **51.311.634 LIDIANE BICHOFI DA SILVA** relativo aos itens 2,14,21,22,23,24,31,33,38,40,42,44,45,46 e 47 no valor total de R\$ 11.742,61 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** relativo aos itens 6,18 e 35 no valor total de R\$ 14.716,00 (catorze mil, setecentos e dezesseis reais), **GRS COMÉRCIO LTDA** relativo aos itens 12,13,15 e 26 no valor total de R\$ 274.371,60 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME** relativo aos itens 3,4,5,11,28 e 37 no valor total de R\$ 78.004,00 (setenta e oito mil e quatro reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº